

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - INTERIOR**), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **DANIEL DE SOUZA SANTOS**, inscrição nº **MG-17640344**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - Interior**), vagas para **14ª RPM**;

1.2 na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 90,00 (noventa) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 60,00 (sessenta) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Odontológico, Oftalmológico e Otorrinolaringológico) foi considerado **APTO**. Nos Exames de Saúde Preliminar

(Clínico), Complementar e na Avaliação do subitem 6.12 do edital do certame foi considerado **INAPTO**;

1.4 em razão das inaptidões, o candidato interpôs recursos administrativos, tendo sido **INDEFERIDO** para a Avaliação do subitem 6.12 do edital, conforme Despacho Administrativo nº 082.10/2020-DRH/CRS, publicado no site do CRS, em 25 de setembro de 2020 e **DEFERIDO** para os Exames de Saúde Preliminar (Clínico) e Complementar, conforme Despacho Administrativo nº 084.10/2020-DRH/CRS, publicado no site do CRS, em 25 de setembro de 2020;

1.5 o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5002736-02.2020.8.13.0216, com pedido de liminar que foi deferido pelo douto magistrado da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Diamantina, para autorizar a matrícula e participação do autor no Curso de Formação de Soldados da PMMG, resguardando-lhe o direito a reserva de vaga, caso seja aprovado no curso de formação;

1.6 o candidato obteve a pontuação final de 150,00 (cento e cinquenta) pontos e o último candidato convocado dentro do número de vagas, previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 138,00 (cento e trinta e oito) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 em face do disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a convocação do candidato **DANIEL DE SOUZA SANTOS**, inscrição nº **MG-17640344**, para matrícula no **CFSD QPPM/2019 – INTERIOR - 14ªRPM**, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

2.2 cientificar o candidato que deverá apresentar-se no dia **28 de outubro de 2020, quarta-feira, às 07h00min, no 3º Batalhão da Polícia Militar/14ª RPM - Rua Pedro Duarte, s/nº - Bairro Romana - Diamantina/MG - CEP 39100-000 - Tel. (38) 3531-1190 - (38) 3532-1115 193ª Cia Et**, munido de todos os documentos constantes nas

orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 19 de outubro de 2020, no site do CRS.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 23/10/2020 17:07:27 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7C1BFAA95CF3